

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO

1006311-57.2014.8.26.0597



10063115720148260597

BANCO BRADESCO S/A, por seus advogados infra-assinados, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** que move em face de **COPEZA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS ZAMAROTTI LTDA E OUTRO** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Excelência, para prosseguimento do feito, sem prejuízo do solicitado, localizamos veículo passível de penhora em nome do executado, desta feita, requer o exequente como forma de promover a satisfação do débito, a penhora dos bens abaixo, nos termos do artigo 798, II, "c" do Código de Processo Civil, bem como segue também o valor com base na tabela fipe:

Mês de referência:	fevereiro de 2020
Código Fipe:	005298-1
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Saveiro 1.6 Mi Total Flex 8V CE
Ano Modelo:	2013 Gasolina
Autenticação	plgtjl4209nc
Data da consulta	quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 10:57
Preço Médio	R\$ 29.778,00

Placa: EYV8011

Renavam: 509253512

Chassi: 9BWKB45U8DP154836

Marca: VW/SAVEIRO 1.6 CS

381361 - BRAD
CLUJAN

1283308



Ano fabricação: 2012 Ano modelo: 2013

Tipo: CAMINHONETE Espécie: CARGA

COPEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS ZANAROTTI

LTDA - CNPJ N. 52.682.812/0001-68

Portanto, para a penhora do veículo requer o Exequente:

1 - a lavratura do TERMO DE PENHORA para realização da penhora do veículo acima informado, com fundamento nos artigos 838 e 835, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil;

2 - a nomeação da Executada como depositário do bem, nos termos do artigo 840, §2º do Novo Código de Processo Civil;

3 - que a intimação da Executada sobre a penhora/avaliação/constatação e de sua nomeação como depositário dos bens seja realizada por meio de Oficial de justiça, nos termos do artigo 841, § 1º do Novo Código de Processo Civil, conforme endereço que segue de acordo com sua citação nos próprios autos,

RODOVIA TEREZA NOCERA AGOSTINHO, KM 0.800, GALPÃO 01
- CEP 14120-000,Dumont-SP, . Outros endereços adicionais: Arcangelo Tibali, 164,
Centro - CEP 14120-000,Dumont-SP

4 - a expedição do competente Mandado de Constatação, para a avaliação do veículo acima informado, com fulcro no artigo 870 do Novo Código de Processo Civil, devendo o Sr. Oficial de Justiça designado dirigir-se ao endereço onde o Executado recebeu Citação e/ou Intimações;

5 - caso o Sr. Oficial de Justiça, não localize o veículo indicado para proceder a constatação, desde já, a **Intimação** da Executada, para que no prazo legal, apresente o bem à penhora ou sua eventual localização, sob pena de

não o fazendo, com fulcro no **Artigo 774, V c/c Artigo 774, parágrafo único, ambos do Novo Código de Processo Civil**, lhe ser aplicada multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor atualizado do débito, em razão do **ato atentatório à dignidade da Justiça**, ora cometido, **bem como**, no caso de não encontrar o bem e a Executada não o apresentar ou não informar a sua localização, **desde já requer que a avaliação seja realizada por meio da Tabela Fipe** (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), conforme autorizado pelo artigo 871, inciso IV do Novo Código de Processo Civil:

6- requer-se seja nomeada a gestora para providenciar o leilão, sendo ela a empresa Sumaré Leilões, cujo **Leiloeiro Público Oficial se trata de Carlos Eduardo Sorgi da Costa**, matriculado na JUCESP sob n°. 1039, devidamente cadastrado no Portal de Auxiliares do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo conforme anexo, com escritório profissional à Rua Maria Monteiro, 1730, Sala 05 - Cambuí, Campinas - SP, CEP: 13025-152, para que seja nomeado para realização das hastas públicas através do portal www.sumareleiloes.com.br, para a realização do leilão eletrônico judicial.

Termos em que,
Pede deferimento.

Bebedouro/SP, 19 de fevereiro de 2020.

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP N° 23.134

DRA. GRAZIELA ANGELO MARQUES FREIRE
OAB/SP N° 251.587



DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP N° 150.587

DR. JOSÉ GUILHERME S. PASCHOAL
OAB/SP N° 280.305